



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU PARA ADOLESCENTES E ADULTOS EM PEDRINHAS PAULISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

2- JUSTIFICATIVA

Com a superação das condições mitigadoras do convívio social e atividades coletivas, trazidas pela Pandemia da COVID-19, cabe ao Poder Público proporcionar maior gama de atividades físicas para os munícipes Pedrinhenses.

Uma das missões da atual Administração é alcançar o maior número de pessoas para que realizem atividade física. Como é cediço, cada grupo de munícipes possui preferência por uma atividade específica, cabendo ao Poder Executivo, prover maior diversidade possível de atividades, para atender os mais diversos públicos.

Nesse ínterim, surgiu-se a ideia de iniciar aulas de jiu-jitsu gratuitamente no Município. A arte do *brazilian jiu-jitsu* vem contabilizando milhares de adeptos no Brasil e no Mundo, tanto pelos resultados físicos provenientes da sua prática, como a efetividade na defesa pessoal e visibilidade em campeonatos regionais e nacionais, além de incentivar princípios morais como respeito, hierarquia, trabalho em equipe e sociabilidade.

Além disso, a referida arte marcial vem com intuito de integrar a variedade de artes marciais já oferecidas pela Prefeitura, tais como karate e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



muay thai. Por ser considerada “luta no chão”, difere das outras duas, consideradas “lutas em pé”, incentivando os participantes a aprenderem sequencias novas de movimentos.

3.ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

3.1 As aulas deverão ocorrer 1 (uma) vez na semana, às sextas-feiras (das 19h00 às 20h30) ou em outra data e horário que a Administração estipular, desde que avisado com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

3.2 Deverão ocorrer em local estipulado pela Administração

3.3 As aulas terão a duração de, no mínimo 1h30 (uma hora e trinta minutos)

3.4 Deverá ser disponibilizado no mínimo 1 (um professor) com graduação de no mínimo, faixa-preta em jiu-jitsu, apresentando, no momento da assinatura do contrato, certificado de graduação.

3.5 Deverão acompanhar, caso ocorra, os alunos inscritos em competições regionais e nacionais.

3.6 O pagamento pelas aulas ministradas será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, através do envio de nota fiscal para o Departamento responsável na Prefeitura.

Pedrinhas Paulista, 29 de fevereiro de 2024.

Hugo Rocha

Secretário Municipal de Turismo e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
1	12	Meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MUAY THAI NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS	R\$	R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (VALOR POR EXTENSO).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL: – CPF: - RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

E-MAIL:

Dados Bancários

LOCAL E DATA

NOME

CNPJ/CPF